



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB N.º183 de, 03 de julho, de 2014.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso que habilitam o Recebimento do incentivo financeiro de custeio para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1.378 de 09 de Julho de 2013, que define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

II – A Portaria GM/MS N° 183 de 30 de Janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS N° 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

III – A Portaria GM/MS N° 732 de 2 de Maio de 2014 que altera e acresce dispositivos à Portaria GM/MS N°183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS N° 1.378 de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromisso que habilitam o Recebimento do incentivo financeiro de custeio para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, conforme Anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 183 DE 03 de JULHO DE 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

UF: Mato Grosso

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, representada pelo seu Secretário Estadual de Saúde, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância e Saúde listados abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183/GM/MS de 30 de janeiro de 2014.

2. (listar os serviços/ações já implantados).

II – Serviço de Verificação de Óbito (SVO);

III – Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP);

VII – Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN).

Cuiabá, 03 de julho, de 2014.

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 183 DE 03 de JULHO DE 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

UF: Mato Grosso

Município: Cuiabá

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Werley Silva Peres, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviço Público Estratégico de Vigilância em Saúde listado abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria n° 183, de 30 de Janeiro de 2014.

2. Projeto Vida no Trânsito:

2.1 Serviços/ações já implantados:

- Comitê Municipal de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito de Cuiabá (CMSTC);
- Publicação da Portaria N° 024/SMS/2012 que institui o Comitê;
- Regimento Interno (em andamento);
- Elaboração de cartilha pedagógica infantil de educação para o trânsito;
- Ações educativas nas escolas municipais de Cuiabá em parceria com a Secretaria Municipal de Transporte Urbano (SMTU) e o Batalhão da Polícia Militar de Trânsito;
- Atividades do Projeto Motociclista Vivo com blitz educativa;
- Semana Nacional do Trânsito (Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde);
- Articulação com as instituições que gerenciam dados de acidentes de trânsito: SAMU, Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá; Polícia Militar e SMS, para criação de um banco de dados integrado (em andamento).

Cuiabá, 03 de julho, de 2014.



GESTOR MUNICIPAL

Werley Silva Peres
Secretário Municipal de Saúde
de Cuiabá

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 183 DE 03 de JULHO DE 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

UF: Mato Grosso

Município: Cuiabá

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Werley Silva Peres, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviço Público Estratégico de Vigilância em Saúde listado abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183, de 30 de Janeiro de 2014.

I - Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH);

Unidades com a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH) implantada:

- Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Gestão Municipal
- Hospital Universal Júlio Muller – Gestão Federal

III - para a Vigilância Sentinela da Influenza:

Unidades com a Vigilância Sentinela da Influenza implantada:

Síndrome Gripal (SG):

- Policlínica do Coxipó;
- Policlínica do Verdão (antes estava implantado na Policlínica do Planalto).

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):

- Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá
- Hospital Universal Júlio Muller



GESTOR MUNICIPAL

Cuiabá, 03 de julho, de 2014.

Werley Silva Peres
Secretário Municipal de Saúde
de Cuiabá

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

